



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 844/x (4.ª)

Expeça-se

Publique-se

07 10 109

O Secretário da Mesa

Alcarrê

Assunto: IMI – Revisão do Zonamento e dos Coeficientes de localização no município de Viseu.

Destinatário: Sr. Ministro de Estado e das Finanças

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que os valores patrimoniais tributários dos imóveis do concelho de Viseu, se encontram sobrevalorizados desde que, em 2004, as avaliações efectuadas ao abrigo do CIMI, resultaram em valores acima do valor real de mercado;

Considerando que esses desvios resultaram de erros na quantificação e qualificação do zonamento e dos coeficientes de localização no concelho de Viseu;

Considerando que, desde então, as receitas municipais de IMI e IMT, na Câmara Municipal de Viseu, disparam à custa do sacrifício dos orçamentos das famílias e das empresas;

Considerando ainda que foram os Deputados do PS eleitos pelo Círculo de Viseu que, através do Requerimento nº 338/X/1ª de 25 de Maio de 2005, vieram requerer formalmente, pela 1ª vez, a revisão do zonamento e dos coeficientes de localização do IMI no município de Viseu;

Considerando que em 19/08/2005, na resposta a esse Requerimento, o Ministério das



Finanças refere e passamos a transcrever...” a proposta dos peritos de Viseu foi remetida para análise à Câmara de Viseu que não se pronunciou sobre os coeficientes fixados, levando a admitir que terá concordado com os mesmos”, o que significa atribuir à Câmara de Viseu a primeira responsabilidade, por não ter executado correctamente os procedimentos protocolados entre a ANMP e o Ministério das Finanças, sobre o assunto em apreço;

Considerando, por outro lado, que é do conhecimento público que a maioria do PSD na Câmara Municipal de Viseu apresentou à CNAPU, há cerca de um ano, uma proposta para redução dos coeficientes de localização;

Considerando ainda, apesar de não ser do nosso conhecimento a proposta em concreto, que essa proposta é sempre mais justa do que a situação actual, uma vez que, nas palavras do Presidente da Câmara, vem reduzir os coeficientes de localização;

Considerando finalmente que essa proposta carece de aprovação da CNAPU e de posterior publicação em Portaria, processo que de forma inexplicável se tem vindo a arrastar pelo ano de 2008.

Assim, vimos perguntar ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças o seguinte:

1. Está para breve, como é nosso desejo, a publicação da Portaria que revê em baixa os Coeficientes de Localização do IMI no Município de Viseu?
2. Quais as razões que justificam a demora na aprovação pela CNAPU da proposta que foi remetida pela Câmara Municipal de Viseu?

Palácio de São Bento, 7 de Janeiro de 2009.

Deputado(a)s:

(Nigel Azevedo)
(José Jesusino)
(Cláudia Couto Vieira)